



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 2.002, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U. 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Servidor do quadro permanente de pessoal desta Universidade SEVERINO SIMIÃO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 331.910-3, ocupante do cargo de Armador, Classe B, Nível I, Padrão 16, com lotação na Prefeitura Universitária, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional N.º 47/2005. (Processo N.º 23096.020407/09-54);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.077-Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Rafael Gonçalves Borges, como Professor Substituto, em regime de vinte horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de História, Área/Disciplina: História da América, a partir da publicação no Diário Oficial da União, até 31/12/2009. (Processo nº 23070.010321/2009-31)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.095-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Paulo Almeida da Silveira, Matrícula nº 0300421/SIAPE, Técnico em Radiodiagnóstico, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, acrescida da vantagem pessoal correspondente a 10/10 da Gratificação de Raio-X, nos termos no art. 1º da Lei nº 6.786/80. (Processo nº 23070.012216/1995-98)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 573, DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o Afastamento do País do Servidor Docente, JÚLIO CÉSAR RIBEIRO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº1461577, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Congresso "XIV International Ticcith Congress 2009", na Instituição "Institute for History of Science and Technology", a fim de apresentar o Trabalho "Réquiem For Fábrica dos Ingleses in Juiz de Fora", na cidade de Freiberg - Alemanha, no período de 28/08/2009 a 07/09/2009, com ônus para esta IFE (Inscrições e Diárias) e ônus para FAPEMIG (Transportes), conforme consta no Processo nº 23071.006472/2009-84.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.013656/2006-58, resolve:

Nº 582-Retificar a Portaria nº 024, de 18 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de janeiro de 2007, Seção 2, página 12, referente à aposentadoria de RAYMUNDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1147892, no cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Classe D, Padrão I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000229/2006-18, resolve:

Nº 583-Retificar a Portaria nº 033, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de janeiro de 2006, Seção 2, página 12, referente à aposentadoria de MARIA CARMEN TEIXEIRA GUIMARÃES SALIMENA, matrícula SIAPE nº 1147622, no cargo de Enfermeiro, Classe E, Padrão I, nível 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com

fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais."

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000954/2007-69, resolve:

Nº 584-Retificar a Portaria nº 092, de 01 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 06 de março de 2007, Seção 2, página 10, referente à aposentadoria de MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1147768, no cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe A, Padrão I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.008946/2007-61, resolve:

Nº 585-Retificar a Portaria nº 465, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de setembro de 2007, Seção 2, página 17, referente à aposentadoria de MARINA MARQUES VELÓSO, matrícula SIAPE nº 1147700, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão I, nível 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000664/2007-15, resolve:

Nº 586-Retificar a Portaria nº 059, de 05 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2007, Seção 2, página 12, referente à aposentadoria de PEDRO JANUÁRIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1147901, no cargo de Marceneiro, Classe B, Padrão I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.013282/2005-90, resolve:

Nº 587-Retificar a Portaria nº 271, de 01 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de agosto de 2005, Seção 2, página 08, referente à aposentadoria de PÉDRO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147862, no cargo de Eletricista, Classe C, Padrão I, nível 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001956/2008-56, resolve:

Nº 588-Retificar a Portaria nº 170, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de março de 2008, Seção 2, página 16, referente à aposentadoria de YVANISE TERESINHA GAVIO, matrícula SIAPE nº 1147623, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão IV, nível 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais".

GESSILENE ZIGLER FOINE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA Nº 485, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o Professor João Domingos Scaloni, matrícula no SIAPE nº 136444, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, código FG-1.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

**PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 439-Dispensar a Professora Thelma Sáfadi, matrícula no SIAPE nº 140449, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, código FG-1.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/95 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, e ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Nº 488-Prorrogar o afastamento integral de Ricardo Martins de Abreu Silva, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 140652, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciéncia da Computação, para realizar estágio Pós-Doutoral na AT&T Labs Research, New Jersey/USA, área de concentração em Optimização, Inteligéncia Artificial, Redes de Computadores, no período de 10/8/2009 a 30/11/2009, com ônus CNPq.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 489-Retificar a Portaria nº 473, de 31/7/2009, publicada no DOU de 4/8/2009, Seção 2, pág. 13, onde se lê: "para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte (Bacharelado)", código FG-1", leia-se: "para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física e Esporte (Bacharelado e Licenciatura)", código FG-1".

ELIAS TADEU FIALHO  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 811 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 423, de 28/04/2009, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2009, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento, no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, a servidora docente MARIA ADENIR PERARO, matrícula SIAPE nº 0416187, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado no Departamento de História - ICHS, Classe Associado, Nível II, Doutor e Dedicação Exclusiva, com proventos Integrais do seu cargo acrescidos de: 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, GEMAS, Decisão Judicial N Tran Jug-At e Retribuição por Titulação, conforme processo de aposentadoria nº 23108.014080/09-0."

Nº 812 - Conceder aposentadoria compulsória, com fundamento no Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor do quadro efetivo desta Universidade, DEUSDETE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1123707, lotado na Biblioteca Central, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação A, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com proventos pela média aritmética proporcionais a 34/35 (trinta e quatro de trinta e cinco) anos do seu cargo, conforme processo nº 23108.027135/09-1. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20/08/2009 (Processo nº 23108.027135/09-1).

Nº 813 - Conceder aposentadoria compulsória, com fundamento no Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor do quadro efetivo desta Universidade, ALVARO ELIAS SILVA, matrícula SIAPE Nº 0416992, lotado na Secretaria da Faculdade de Educação Física, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ocupante do cargo de Pediatrio, Classificação B, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, com proventos pela média aritmética proporcionais a 24/35 (vinte e quatro de trinta e cinco) anos do seu cargo, conforme processo nº 23108.027137/09-8. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19/08/2009 (Processo nº 23108.027137/09-8).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 3. 570 - Homologar o afastamento do país da servidora ANA FLÁVIA MACHADO, Professor Associado, no período de 08/07/2009 a 17/07/2009, que participou do "ESD Summer School 2009 on Economics of Art and Culture", em Steyr/Austria, com ônus limitado. Processo nº 23072.045278/2009-12.